INDICAÇÃO Nº 1341/2026

Divinópolis, 25 de março de 2026.

Exmo. Ver. Israel da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis,

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que a presente, seja encaminhada pelos seguintes termos, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo, **para que seja realizado capina e limpeza na estrada entre Ermida e a Comunidade Rural do Tamboril.**

JUSTIFICATIVA

A execução regular dos serviços de capina e limpeza na estrada entre Ermida e a Comunidade Rural do Tamboril é uma medida essencial para garantir melhores condições de segurança, saúde e bem-estar aos moradores. O crescimento do mato alto nas vias públicas tem causado diversos transtornos à população, dificultando a mobilidade e contribuindo para a sensação de abandono do espaço urbano.

Além do aspecto visual, a falta de manutenção adequada favorece a proliferação de insetos, animais peçonhentos e possíveis focos do mosquito transmissor da dengue, representando risco direto à saúde pública. Moradores relatam preocupação constante com a presença de escorpiões e o aumento de sujeira acumulada em áreas abertas, o que exige providências urgentes por parte do Poder Executivo.

A realização dos serviços de capina e limpeza contribuirá significativamente para a melhoria de toda Comunidade Rural dos Tamboril, promovendo um ambiente mais organizado, seguro e agradável. Trata-se de uma ação básica de manutenção rural, mas de grande impacto na qualidade de vida da população, reforçando o compromisso com o cuidado e a conservação dos espaços públicos.

Diante da importância dessa demanda para os moradores de toda Comunidade Rural do Tamboril, solicita-se a execução dos serviços com a maior brevidade possível, assegurando condições adequadas de limpeza, segurança e dignidade para toda a comunidade.

QR CODE COM LOCALIZAÇÃO

Assinado Digitalmente

Vereador Walmir Ribeiro
Líder do PL
Membro da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico e Membro da Comissão de Participação Popular

Assinado digitalmente por WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 8XW-7D0-JG7-KMR.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 25/03/2026 às 12:49:56

Assinantes

✓ WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO

Assinou em 25/03/2026 às 12:50:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.812.706-**

Eu, WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

8XW **7D0** **JG7** **KMR**